

**Pauta da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 4º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 25/08/2022.**

**Ordem do dia: (1ª Parte).**

**REQUERIMENTO Nº 245/2022**, de 09/08/2022, de autoria do **Francisco Barbosa (Pingá)** – Solicitando ao Gestor Municipal, realizar a reforma e ampliação do Complexo Esportivo da Associação do Bairro Imperador, bem como a construção de uma praça contendo quadra de vôlei, academia ao ar livre e parquinho para crianças, ao lado do campo de futebol da mencionada associação, para o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas no aludido bairro *(Vista do Vereador Zezinho Lima)*.

**REQUERIMENTO Nº 274/2022**, de 17/08/2022, de autoria do **Vereador Marlon Dama** – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria municipal competente, realizar a revitalização do calentão/confluência na esquina do Campo Santa Lídia, entre as ruas Lauro Sodré e Maria Maia, no Bairro Milagre.

**PROJETO DE LEI Nº 044/2022**, de 11/08/2022, de autoria da **VEREADORA PAULA TITAN** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Castanhal a Corrida do Hospital Municipal de Castanhal – HMC. **Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Castanhal a Corrida do Hospital Municipal de Castanhal – HMC, a ser realizado no mês de novembro. **Parágrafo Único** – A corrida consiste em um evento esportivo realizado anualmente pelos servidores do Hospital Municipal de Castanhal – HMC. **Art. 2º.** Fica a Prefeitura Municipal de Castanhal, por meio de sua Secretaria de Esportes autorizada a apoiar, no que for possível, a realização da aludida corrida e ampliar sua participação a todos os munícipes, incentivando a prática de esportes e desenvolvimento da saúde *(Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final)*.

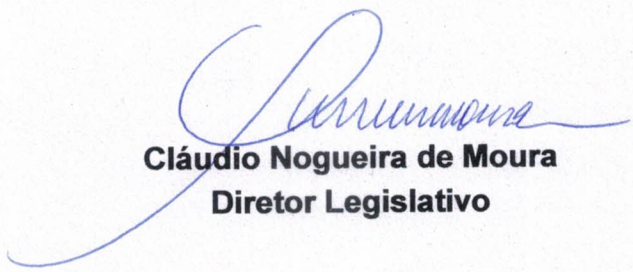


**Ordem do dia: (2ª Parte).**

**PROJETO DE LEI N° 022/2022**, de 12/04/2022, de autoria do **VEREADOR RAFAEL GALVÃO** – Dispõe sobre implantação de Sistema de Chipagem no Abastecimento de Combustível de Carros Oficiais e dá outras providências. **Art. 1º.** **O Município de Castanhal fica obrigado a criar sistema de monitoramento eletrônico no abastecimento de combustível realizado pela Prefeitura Municipal de Castanhal, através de empresa do segmento (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).**

**PROJETO DE LEI N° 035/2022**, de 06/06/2022, de autoria do **VEREADOR JOSÉ ARLEDO (ZÉ DO OVO)** – Institui a Campanha “JUNHO VIOLETA”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa no Município de Castanhal, Estado do Pará, e dá outras providências. **Art. 1º.** **Fica instituída no Município de Castanhal a campanha “JUNHO VIOLETA”, a ser realizada, anualmente, no mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população para ajudar na prevenção do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa. Parágrafo único. Fica incluído, a campanha “JUNHO VIOLETA”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Castanhal, no mês de junho e terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022.

  
**Cláudio Nogueira de Moura**  
**Diretor Legislativo**